



LEI Nº. 2.406/2021

Data: 15 de janeiro de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para novas despesas para outros benefícios previdenciários do RPPS (salário família) em diversos setores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para novas despesas para outros benefícios previdenciários do RPPS (salário família) em diversos setores no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.02.04.122.0003	ADMINISTRAR COM SOLUÇÃO		
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
339008 1000 785	Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$	2.000,00

07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.01.15	URBANISMO		
07.01.15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
07.01.15.122.0014	PLANEJAR E EXPANDIR		
07.01.15.122.0014.2018	MANUT.DO GAB. DO SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
339008 1000 786	Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$	1.000,00

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339008 1000 787	Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$	3.000,00



09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.01.12	EDUCAÇÃO		
09.01.12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
09.01.12.122.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.01.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
339008 1000 788	Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$	6.000.00

10	SECRETARIA DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.01.08.122.0028	RESGATE SOCIAL		
10.01.08.122.0028.2053	MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339008 1000 789	Outros benefícios previdenciários do RPPS	R\$	1.000.00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a redução de dotação orçamentária (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 13.000.00 (treze mil reais) conforme segue:

02.01.04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITO		
339014 1000 17	Material de consumo	R\$	13.000.00

Artigo 3º. – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

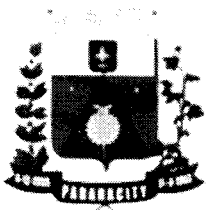
Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
3 / 05 / 02	2.008 – Manutenção dos serviços de administração	R\$ 2.000.00
14 / 07 / 01	2.018 – Manutenção do gabinete do secret. de obras e serv. urbanos	R\$ 1.000.00
26 / 08 / 02	2.035 – Manutenção dos postos de saúde	R\$ 3.000.00
18 / 09 / 01	2.040 – Manutenção do gabinete do secret. de educação	R\$ 6.000.00
28 / 10 / 01	2.053 – Manutenção do gabinete do secret. de assistência social	R\$ 1.000.00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
2.008	Manutenção dos serviços de administração	R\$ 2.000,00
2.018	Manutenção do gabinete do secret. de obras e serv. urbanos	R\$ 1.000,00
2.035	Manutenção dos postos de saúde	R\$ 3.000,00
2.040	Manutenção do gabinete do secret. de educação	R\$ 6.000,00
2.053	Manutenção do gabinete do secret. de assistência social	R\$ 1.000,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2020 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.008 - Manutenção dos serviços de administração	Folha de pagamento	Pessoas	2.000,00	1000 Recursos ordinários - livres
2.018 - Manutenção do gabinete do secret. de obras e serv. urbanos	Folha de pagamento	Pessoas	1.000,00	1000 Recursos ordinários - livres
2.035 - Manutenção dos postos de saúde	Folha de pagamento	Pessoas	3.000,00	1000 Recursos ordinários - livres
2.040 - Manutenção do gabinete do secret. de educação	Folha de pagamento	Pessoas	6.000,00	1000 Recursos ordinários - livres
2.053 - Manutenção do gabinete do secret. de assistência social	Folha de pagamento	Pessoas	1.000,00	1000 Recursos ordinários - livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR